

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

#### TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

	O QUE SERÁ CONTRATADO?					
*Lote	Item	Descrição	VAL ESTIM ANL	ADO		
1	1	Procedimentos Cirúrgicos Ortopédicos  1- ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL PROTESE IMPORTADA CIMENTADA,  2- ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL PROTESE IMPORTADA NÃO CIMENTADA,  3- ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL PROTESE IMPORTADA NÃO CIMENTADA (CERÂMICA)-,  4- ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL PROTESE NACIONAL CIMENTADA,  5- ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL PROTESE NACIONAL NÃO CIMENTADA,  6- ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO COM IMPLANTES - TRATAMENTO CIRÚRGICO PRÓTESE IMPORTADA,  7- ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO COM IMPLANTES - TRATAMENTO CIRÚRGICO PROTESE NACIONAL,  8- PÉ PLANO/PÉ CAVO/COALISÃO TARSAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO,  9- PÉ TORTO CONGÊNITO (UM PÉ) - TRATAMENTO CIRÚRGICO,  10- MENISCECTOMIA - UM MENISCO - PROCEDIMENTO VIDEOARTROSCÓPICO DE JOELHO,  11- RUPTURA DO MANGUITO ROTADOR - PROCEDIMENTO VIDEOARTROSCÓPICO DE OMBRO.	R\$ 300.	000,00		
		VALOR GLORAL ESTIMADO**		R\$ 300 000 00		

#### VALOR GLOBAL ESTIMADO\*\*

R\$ 300.000,00

O agrupamento em lotes se dá pelo fato de que é primordial que os hospitais credenciados estejam aptos a realizar quaisquer destes procedimentos citados acima, possibilitando abrangência e eficácia na solução das demandas que chegam a esta secretaria.

**JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES\*** 

# \* A

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

DESCRICÃO DA SOLUÇÃO				
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A contratação de pessoas jurídicas especializadas para os procedimentos acima citados, são de suma importância para o município por diversos motivos, entre eles:  I. Ampliação do atendimento médico: A contratação visa atender ao apelo da população por ampliação na quantidade de oferta de procedimentos cirúrgicos especializados. E este é só o começo de um longo caminho para conseguir atender toda a demanda do município;  II. Diversidade de especialidades: Como já foi dito anteriormente, a população necessita de vários tipos de tratamentos distintos, e a Secretaria deve estar disposta a, pelo menos, tentar atender tais necessidades.  III. Qualidade de serviço e eficiência do mesmo: Sendo um processo que busca o melhor para o cidadão do município, a busca por um serviço de qualidade é de suma importância para esta contratação, pois os hospitais disponíveis para credenciamento já dispõem de todos os equipamentos, profissionais, e meios para agir da forma mais eficiente e adequada possível para cada situação;  IV. Solução para demandas de procedimentos cirúrgicos ortopédicos: Ainda esse ano e no ano passado, houve vários pedidos por parte da população do município, de procedimentos dessa natureza, essa contratação busca solucionar essa demanda e as demais que surgirem;  V. Demanda crescente: A contratação por credenciamento oferece uma alternativa financeiramente eficiente, permitindo uma gestão mais flexível dos recursos disponíveis. Com o credenciamento aprovado, a Secretaria poderá fazer o quantitativo mais preciso de quantos pacientes poderão ser atendidos com tais procedimentos.  VI. A Secretaria de Saúde deve atender a população: não há motivo para a Secretaria de saúde atender apenas determinado tipo de procedimento, o ideal seria buscar a amplitude total do serviço, começando por aqui.			
NATUREZA E GARANTIA DO SERVICO				
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	, ,			
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO				
FORMA DE CONTRATAÇÃO	FORMA DE CONTRATAÇÃO Credenciamento			
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e			

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

BOM SUCESSO	Tele fax: (35) 3841-1333 — Pabx: (35) 3841-1207 constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.		
-			
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não		
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO			
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Equipe capacitada para atender a qualquer procedimento dos citados nesse processo, condições sanitárias ideais a um estabelecimento da saúde, transparência nos dados apresentados, acompanhamento por parte de um médico especializado durante todo o processo.		
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica a essa contratação		
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	Não haverá necessidade de vistoria, visto que o contratado já deverá se tratar de um hospital com documentação própria para o processo.		
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	As obrigações estando mantidas, o serviço segue da seguinte maneira:  1) O contratante receberá a demanda por parte do paciente; 2) O contratante fará um levantamento de quantos pacientes possui em cada um dos contratados, e irá equilibrar as demandas entre os mesmos; 3) Logo após a decisão, o contratante entrará em contato com o hospital para verificar a possibilidade de estar enviando o paciente para cirurgia, especificando o tipo de tratamento que se trata; 4) O contratado assim irá agendar o procedimento, e informará à Secretaria data e horário do mesmo; 5) A secretaria irá informar ao paciente sobre a confirmação de seu procedimento, assim como disponibilizar veículo para que o paciente consiga estar no hospital credenciado, no dia e horário exatos ao combinado.  O prestador de serviço deve agir com profissionalismo, respeitando os direitos e a dignidade dos pacientes. Isso inclui comunicação clara, cortesia e ética. O serviço deve atender aos padrões de qualidade estabelecidos. Isso envolve a entrega de resultados precisos, eficazes e satisfatórios. O prestador de serviço deve seguir protocolos de segurança, minimizando riscos e evitando danos. O prestador de serviço deve ouvir atentamente os pacientes, esclarecer dúvidas e fornecer informações relevantes. Manter registros precisos é importante. Isso inclui documentar detalhes do serviço prestado, datas, procedimentos e resultados. Respeitar a privacidade e confidencialidade dos pacientes é crucial. Informações pessoais devem ser protegidas. As despesas medicas e hospitalares dos procedimentos será de responsabilidade do hospital.		

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

O hospital deverá fornecer retorno médico quando for o caso A localidade do Hospital deve estar numa distância de 210km do município para facilitar o transporte do paciente. Fica o hospital responsável por qualquer intercorrência com o paciente. Os valores dos procedimentos devem ser de acordo com a cotação do setor de compras. O prazo de atendimento de consulta para avaliação pré-cirurgica pela credenciada, deverá ser de até 08 (oito) dias corridos. O prazo para realização do procedimento cirúrgico pelo prestador, após a primeira consulta de avaliação pré-cirurgica, deverá ser de até 20 (dias) corridos, caso houver algum imprevisto deve ser justificado. A empresa deverá ser especializada na prestação dos serviços contratados, contendo aparelho próprios e equipe técnica/médicos habilitados, de acordo com os procedimentos a serem realizados. Cumprir com pontualidade seus horários de atendimentos aos horários

pré-agendados para consultas ou procedimentos cirúrgicos.

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

12 meses

HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?

Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal n° 14.133/21.

Meio: Banco do Brasil
Onde? C/C 16042-3

Qual o prazo? Até 10 dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal emitida de acordo com a NAF e comprovação da manutenção da

FORMA DE PAGAMENTO regularidade fiscal e trabalhista.

Prova de regularidade fiscal

A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal n° 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.

QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?

5% do valor inicial do contrato.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.



Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Bom Sucesso - MG, 05 de agosto de 2024

IRAMIR MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS Secretária Municipal de Saúde